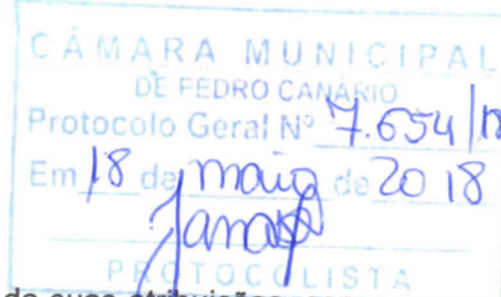




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 074/2018



A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Governo: ***Que seja providenciada uma divulgação melhor sobre a localização da Casa do Cidadão e sua Função.***

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento é de fundamental importância, tendo em vista que a população procura informações. As mesmas são relacionadas a Casa do Cidadão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de Maio de 2018


ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA